

| | |
|--------|--|
| 533075 | Acvv Ms - Associacao Cultural De Violeiros E Violeiras Do Estado De Mato Grosso Do Sul |
| 525416 | Caique Patrick Dias Felicio |
| 533538 | Cintia Oliveira Lima |
| 525880 | Elizandra Lopes Almeida Oliveira |
| 532788 | Márcio Oliveira Da Silva |
| 526363 | Miriam Elizabeth Gracia Zorrilha |
| 532343 | Nayara Bonilha |
| 528839 | Noemi Da Silva Moraes Sobrinho |
| 533315 | Yuri Leite Chaparro |

Convocação para a Etapa De Habilitação Edital de Chamamento Público Nº 28/2025 Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) - Edital De Fomento De Moda.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, convoca para a etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 28/2025 Seleção De Projetos Para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) - Edital De Fomento De Moda, conforme cronograma publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.078, no dia 19 de fevereiro pg: 24.

| ID: | Proponente: | Nota: | Cota: |
|--------|---|-------|------------------------|
| 530084 | Ana Maria Dos Santos Bononi | 58 | Não |
| 526526 | Ana Rita Aparecida Da Silva Pardim | 61 | Pessoa Negra |
| 532999 | Andre Kevin Constatino | 68 | Pessoa Negra |
| 533186 | Andréia Lidiane Lopes | 91 | Não |
| 524335 | Ariane De Araújo Rodrigues Lima | 61 | Pessoa Negra |
| 533902 | Beatriz Honorato Meira | 99 | Pessoa Negra |
| 531385 | Benilda Vergilio | 83 | Pessoa Indígena |
| 531443 | Brenda Rubya Moreira Gonçalves | 72 | Não |
| 525825 | Bruna Riquelme Marques | 89 | Não |
| 529167 | Bryan Dias Soares | 79 | Pessoa Indígena |
| 533289 | Cássio Barros Cavalcanti De Carvalho | 72 | Não |
| 533486 | Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn | 99 | Pessoa Com Deficiência |
| 524812 | Edson Clair Moreira Júnior | 69 | Não |
| 531184 | Edson De Almeida Oliveira | 81 | Não |
| 533071 | Eduardo Inacio Alves | 100 | Pessoa Negra |
| 532305 | Elaine Gomes De Castro Menezes | 56 | Pessoa Com Deficiência |
| 533898 | Eloiza Martins Da Silva | 59 | Pessoa Com Deficiência |
| 526016 | Enir Terezinha Gonçalves Hoefelmann | 73 | Pessoa Indígena |
| 532513 | Eronidina Mancuelho Peralta | 95 | Não |
| 528226 | Eurionildo Leite Da Silva Maecawa | 58 | Não |
| 528836 | Fabio Castro De Brito | 94 | Pessoa Negra |

| | | | |
|--------|------------------------------------|-----|------------------------|
| 524815 | Fábio Maurício Da Silva | 67 | Não |
| 527451 | Gabriel Rodrigues | 75 | Não |
| 529748 | Gabriela Helena Benitez Dias | 99 | Não |
| 531115 | Graziele Tobias Fernandes Albrecht | 56 | Não |
| 533925 | Isabela Alves Lopes | 91 | Pessoa Negra |
| 533698 | Jadi Reginaldo Ribeiro | 94 | Pessoa Indígena |
| 528632 | Janete Maria Cella | 91 | Não |
| 533318 | João Roberto Rodrigues Oliveira | 83 | Não |
| 532304 | Jorge Luís Neves Martins | 79 | Pessoa Negra |
| 531631 | Josefa Marques Mazarão | 98 | Não |
| 533413 | Juliana Brites Mazarim | 87 | Não |
| 524585 | Juliana Isabele Lage Tardelli | 77 | Não |
| 529716 | Kelly Jara Espindola | 76 | Não |
| 529190 | Kossi Ezou | 97 | Pessoa Negra |
| 533897 | Leozina Rodrigues De Souza | 87 | Não |
| 525254 | Leza De Lima Soares | 71 | Não |
| 528784 | Loren Preta Ribeiro Pereira | 81 | Pessoa Negra |
| 533207 | Luan Dos Santos Martinsribeiro | 98 | Não |
| 532997 | Luane Sales De Oliveira Alves | 100 | Pessoa Com Deficiência |
| 525974 | Luara Arguelho Dantas | 84 | Não |
| 531325 | Luara Arguelho Dantas | 78 | Não |
| 532756 | Lucimara Schio Barros Gonçalves | 55 | Não |
| 524308 | Lucicleiton Mota Martins Da Silva | 59 | Não |
| 533956 | Luiz Carlos Batista Da Silva | 84 | Não |
| 531728 | Madu De Oliveira Silva | 98 | Pessoa Negra |
| 533343 | Marcia Regina Acosta Lobo | 74 | Não |
| 527508 | Marlon Cristiano Beraldo Pereira | 80 | Não |
| 525963 | Matheus Henrique Silva E Sousa | 93 | Pessoa Negra |
| 524643 | Patrik Douglas Sandim Correa | 71 | Não |
| 527556 | Rafael Vasconcelos Da Silva | 97 | Pessoa Negra |
| 532600 | Raissa Sousa Carvalho | 86 | Pessoa Negra |
| 524329 | República Das Arteiras Ltda. | 100 | Pessoa Negra |
| 524575 | Richard Thiago Carvalho Dos Santos | 70 | Pessoa Negra |
| 532899 | Rita De Cássia Abussafi Figueiró | 93 | Pessoa Com Deficiência |
| 534018 | Rosa Carolina Souza De Oliveira | 74 | Não |
| 534008 | Roseli Ortega Neves | 61 | Não |

| | | | |
|--------|---------------------------------------|----|--------------|
| 524684 | Sanderley Sabergue Martinez | 89 | Pessoa Negra |
| 533728 | Selma Christina De Souza Brito Beteto | 93 | Não |
| 533114 | Talita Pinheiro Nantes - Me | 53 | Não |
| 531457 | Tânia Lino Lopes | 93 | Não |
| 531340 | Tatiane Espinola Fernandes | 92 | Não |
| 526097 | Tereza Aparecida Oliveira | 68 | Pessoa Negra |
| 532360 | Vanda Cristina Da Silva Sol | 70 | Pessoa Negra |

Campo Grande, MS, 02 de março de 2026.

Eduardo Mendes Pinto,
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 001/2024 /ESCOLAGOV Nº Cadastral 23986.1

Processo: 77/002.956/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - MS e JV DE MARÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato nº 001/2024 que passa ter a vigência do dia 28 de fevereiro de 2026 à 27 de fevereiro de 2031. 1.2. Alterar a Cláusula Quarta - Valor; Item 4.2, 4.3 e 4.4 nos seguintes termos: 4.2 Será pago no valor mensal de R\$ 46.760,63 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) 4.3 O valor de IPTU para o ano de 2026 é de R\$ 39.919,25 (trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte cinco centavos), e será pago em parcela única na fatura referente ao mês de março de 2026 com vencimento no dia 10 de abril de 2026. 4.4 O valor anualizado estimado do Contrato de nº. 001/2024 atualizado em fevereiro de 2026, passa a ser de R\$ 561.127,51 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte sete reais e cinquenta e um centavos), observada a incidência da taxa prevista na Cláusula Sétima do Contrato, totalizando o valor de R\$ 601.046,76 (seiscentos e um mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) após acrescido o IPTU.

Dotação Orçamentária: 1.3. Alterar a Cláusula Quinta- Da Dotação Orçamentária- item 5.1.1, que passa a ter as despesas decorrentes do contrato, à conta da Funcional Programática nº 10.77201.04.122.0037.6096.0001 - Custeio administrativo, Natureza de Despesa: a) 33903910— Aluguel e a Fonte de Recursos 0279981541 — ESCOLAGOV.

Valor: 3.1. O valor anualizado estimado do Contrato de nº. 001/2024 atualizado em fevereiro de 2026, passa a ser de R\$ 601.046,76 (seiscentos e um mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), observada a incidência da taxa prevista na Cláusula Sexta do Contrato, acrescido o valor referente ao IPTU. 3.2. O valor mencionado no item 3.1 foi corrigido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). 3.3. O valor de IPTU para o ano de 2026 é de R\$ 39.919,25 (trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte cinco centavos) e será pago em parcela única na fatura referente ao mês de março de 2026, com vencimento em 10 de abril de 2026. 3.4 Alterar o item 6.2 da cláusula Sexta- do Pagamento e Reajuste onde a passa a ter a seguinte redação: 6.2. O valor do aluguel será reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data de início da referida vigência, aplicando-se a variação acumulada do IGP-M (FGV) "Positivo" no período de 12 (doze) meses anteriores, na sua falta, extinção, não divulgação, acúmulo "negativo" ou vedação legal do uso do IGP-M, será utilizado, automaticamente o IPCA (IBGE). Ainda, na falta de ambos, aplicar-se-á outro índice oficial "positivo" mediante prévio ajuste entre as partes.

Amparo Legal: 5.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art.124, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21 e artigo 51, inciso I da Lei 8.245/91.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Do Prazo: 2.1. O prazo de vigência do Contrato n. 001/2024 será prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, pelo período de 28 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2031.

Data da Assinatura: 26/02/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Joaquim Oliveira Vieira Junior e Rafael Mendonça de Oliveira Lima.